

N.º 225/CD  
Data: 04/11/2011

Assunto: **Crossbridge Produtos Farmacêuticos Lda. – Suspensão da autorização de exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano**

Para: Divulgação geral

Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt)

Na sequência de detecção de irregularidades, o Infarmed suspendeu a autorização de exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano da entidade **Crossbridge Produtos Farmacêuticos Lda.** (autorização n.º A052/H/2010), com armazém sito na Praceta dos Caldeireiros, 2.ª fase, lote 77, Parque Industrial do Seixal, Aldeia de Paio Pires, Setúbal.

Foi concedido o prazo de 30 dias úteis à referida entidade para proceder à correcção das irregularidades detectadas.

Esta suspensão decorre da Deliberação n.º 179/CD/2011, de 27 de Outubro de 2011.

O Conselho Directivo



Cristina Furtado  
Vogal do  
Conselho Directivo